



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61  
Fone/Fax (0xx46) 252-1122  
E-mail: Cleve@rpinet.com.br  
**85.530-000 Clevelândia - Paraná**

publicado em: 19/03/04  
local: Vicínio do Povo



**LEI Nº 1.871/2004**

**DATA: 18.03.2004**

**SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1.858/2003 de 18.12.2003 no valor de R\$ 200.000,00 ( Duzentos e Mil reais ) , nas dotações abaixo:**

<b>0100 – LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>	
<b>0101 – CÂMARA DE VEREADORES</b>	
<b>01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b>	
<b>3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>
<b>0200 – GOVERNO MUNICIPAL</b>	
<b>0201 – GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0002.2.002 – Assessoramento Gabinete do Prefeito</b>	
<b>3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>
<b>04.122.0003.2.003 – Manutenção da Junta de Serviço Militar</b>	
<b>3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>0301 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.G.</b>	
<b>04.122.0005.2.004 – Manutenção das atividades administrativas</b>	
<b>3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
<b>0401 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A</b>	
<b>20.601.0010.2.009 – Manutenção das Atividades da Agricultura</b>	
<b>3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>0501 – ADMINISTRAÇÃO S.M.S.</b>	
<b>10.302.0015.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde</b>	
<b>3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal , 61  
Fone/Fax (0xx46) 252-1122  
E -mail: Cleve@rpinet.com.br  
**85.530-000 Clevelândia - Paraná**



**0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**0601 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A S.**

08.244.0018.2.018 – Manutenção da Unidade da Assistência Social

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 2.000,00

**0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**

**0701 – ADMINISTRAÇÃO S.M.E.C.E.**

12.361.0020.2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental – Receita Educação 10 e 25%

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 10.000,00

12.361.0020.2.024 – Transporte Escolar – 1ª a 4ª Séries

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 100.000,00

12.351.0021.2.026 – Transporte Escolar – 5ª a 8ª Séries

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 40.000,00

**0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**0801 – ADMINISTRAÇÃO S.M.OV.**

26.782.0014.2.037 – Manutenção da Unidade

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 2.000,00

**TOTAL.....R\$ 200.000,00**

**Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no caput do artigo anterior ficam reduzidos as dotações orçamentárias abaixo:**

**0100 – LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**0101 – CÂMARA DE VEREADORES**

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

**0200 – GOVERNO MUNICIPAL**

**0201 – GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2.002 – Assessoramento Gabinete do Prefeito

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00

**0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**0301 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.G.**

04.122.0005.2.004 – Manutenção das atividades administrativas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

**0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**0401 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A**

20.601.0010.2.009 – Manutenção das Atividades da Agricultura

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61  
Fone/Fax (0xx46) 252-1122  
E-mail: Cleve@rpinet.com.br  
**85.530-000 Clevelândia - Paraná**



0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0501 – ADMINISTRAÇÃO S.M.S.		
10.302.0015.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	15.000,00
0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0601 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.S.		
08.244.0018.2.018 – Manutenção da Unidade da Assistência Social		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.000,00
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
0701 – ADMINISTRAÇÃO S.M.E.C.E.		
12.361.0020.2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental – Receita Educação 10 e 25%		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	10.000,00
12.361.0020.2.024 – Transporte Escolar – 1ª a 4ª Séries		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	100.000,00
12.351.0021.2.026 – Transporte Escolar – 5ª a 8ª Séries		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	40.000,00
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
0801 – ADMINISTRAÇÃO S.M.OV.		
26.782.0014.2.037 – Manutenção da Unidade		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 18 (Dezoito) dias do mês de Março de 2004.

  
**Vanderlei Luiz Spinelli Valério**  
Prefeito Municipal